PREGÃO ELETRÔNICO Nº /-GALIC-AC/CBTU

ANEXO I
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Os indicadores que regerão os critérios para avaliação do IMR, terão como base os graus relacionados na Tabela 1 – Graus para Avaliação do IMR, a qual servirá como referência para a área administrativa.

TABELA 1 – GRAUS PARA AVALIAÇÃO	
GRAU	**CORRESPONDÊNCIA**
1	Advertência escrita
2	Glosa de 2% sobre o faturamneto do mês de apuração do IMR
3	Glosa de 4% sobre o faturamento do mês de apuração do IMR
4	Glosa de 6% sobre o faturamento do mês de apuração do IMR
5	Glosa de 10% sobre o faturamento do mês de apuração do IMR

TABELA 2 – REFERÊNCIA PARA GLOSA		
DESCRIÇÃO	**REFERÊNCIA**	**GRAU**
Descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência	Por ocorrência	1
Não atender as solicitações da CBTU quanto a prestação dos serviços demandados (item 5.1 do TR)	Por ocorrência	5
Suspender ou interromper os serviços solicitados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, que sejma justificados e aceitos pela CBTU	Por ocorrência	3
Não apresentar os relatórios	Por ocorrência	1
Deixar de prestar quaisquer informações solicitadas no prazo estipulado pela fiscalização	Por ocorrência	1
Não cumprir com os critérios de sustentbilidade definidos no TR	Por ocorrência	3
Acumular 2 (duas) advertências em um período de 6 (seis) meses	Por ocorrência	2
Acumular 4 (quatro) advertências em um período de 12 (doze) meses	Por ocorrência	4
Acumular 6 (seis) advertências em um período de 12 (doze)meses	Por ocorrência	5
Não corrigir os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste TR, no prazo estipulado pela Fiscalização	Por ocorrência	5

A Contratante poderá, a seu critéiro, utilizar períodos mensal, bimestral, semestral ou anual para aplicação de glosas com o objetivo de adequar a execução do contrato.

Considera-se reincidência o segundo descumprimento realizado no período de 1(um) ano da execução contratual.